

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

RESOLUÇÃO Nº 4105

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido na Resolução nº 34/13 do Colégio de Procuradores de Justiça e no protocolo nº 13289/19-PGJ, resolve

D E S I G N A R

o Procurador de Justiça **MATEUS EDUARDO SIQUEIRA NUNES BERTONCINI** para, sem prejuízo de suas atribuições, cumular atuação junto ao 6º Grupo Cível, decorrente da vaga do *Procurador de Justiça Mário Sérgio de Albuquerque Schirmer*, no período de 24 de julho a 02 de agosto do ano em curso, ficando, em consequência, alterada em parte a Resolução nº 7406/18.

Curitiba, 03 de julho de 2019.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça